

MOÇÃO Nº 12 _____, DE

2.014

ASSUNTO: Apela ao Governador do Estado e ao Secretário da Segurança Pública, visando a implantação da segunda Companhia da Polícia Militar em Mogi Guaçu

SENHOR PRESIDENTE,

Considerando as estatísticas, o número de ocorrências policiais verificado nos últimos meses em Mogi Guaçu e microrregião, chega a ser preocupante, atingindo índice alarmante e contrário às expectativas de seus moradores.

Considerando que o aumento do número de ocorrências policiais se deve, em parte, à rápida e até inesperada expansão étnica da cidade e região, sendo que Mogi Guaçu atinge aproximadamente 150 mil habitantes, associado a visível carência de condições para que a Polícia Militar possa combater a altura do esperado a demanda de crimes existentes, ensejando rápida reestruturação de seu organismo de segurança, através da melhoria dos dispositivos a fim de oferecer maior retaguarda a ação dos dedicados policiais que atuam em nossa cidade e micro-região.

Considerando que existe um clima de insegurança e preocupação por parte da população, dos empresários e empregados dos Distritos Industriais de Mogi Guaçu, indefesos ao poder de ação dos criminosos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APELA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo – Dr. Geraldo Alkmin Filho e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, com vistas à viabilização da instalação da segunda Companhia da Polícia Militar de Mogi Guaçu do 26º Batalhão da Polícia Militar com sede neste município, no afã de elevar o nível de segurança da população local e regional.

Do deliberado pela Casa, oficie-se a todos os membros do Poder Legislativo Paulista, dando-se-lhes ciência do inteiro teor da presente propositura, através da remessa de cópias xerográficas, concitando-os para que se possível empenhar todos os esforços visando à viabilização de nossa reivindicação, de inegável interesse público.

Sala “Ulysses Guimarães”, 24 de novembro de 2.014

Ver. LUIS WANDERLEY BRUNHEROTO
Líder da Bancada do PSB

Nº do Protocolo: 01444/2014